



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 15, de 16 de maio de 2024

Torna sem efeito a Convocação de Reunião Institucional dos Membros do *Parquet* de Contas para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores – exercício de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 62, inc. II, da Resolução nº 12/2008,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 24.1.000000168-0,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Convocação de Reunião Institucional dos Membros do *Parquet* de Contas para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores – exercício de 2024, a realizar-se no dia 23/05/2024, às 14:00 horas, virtualmente, por meio do aplicativo *Teams*, para deliberação sobre o Assunto Administrativo nº 93/2024, referente à proposta de Nova Identidade Visual do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais. Relator: Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)